



Ofício **GP/DL/2148/2023**

Florianópolis, 29 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1196/2023, de autoria do Senhor Deputado Camilo Martins, sugerindo o encaminhamento à Assembleia Legislativa de um projeto visando a alteração da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, que "Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências" para compatibilizar as regras de aposentadorias dos policiais civis catarinenses à legislação federal.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

